**PORTARIA Nº. 029/2013**

**EMENTA:** Designa servidor público municipal, para atuar como LEILOEIRO OFICIAL da Prefeitura, em Leilão Público, para alienação de veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 53, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Designar o Senhor **MOACIR SERGIO MAI ARNAUTS**, portador do CPF/MF sob nº.408.288.329-00 e Cédula de Identidade nº.20263938 II SESP/PR, como **LEILOEIRO OFICIAL** da Prefeitura em LEILÃO PÚBLICO, para alienação dos seguintes veículos:

 **I - MOTONIVELADORA CATERPILLAR, Série 64U3848, motor diesel, 125 HP, ano 1977, modelo 1120-B**, avaliada em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 008/2013.

 **II - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, ano 2002, modelo 416D, Série OBKG00499, motor diesel série 76SG02135, tração duas rodas, motor 74 HP, emissão hidráulica 4 funções, 762MBA, 320L**, avaliada em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 008/2013.

 **III - CAMINHÃO FORD 14000, ano 1991, modelo 1992, diesel, cor branca, placa ACL-5223, chassi 9BFXT77M4MDB62213**, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 008/2013.

 **IV - Veículo VW SAVEIRO 1.8, ano 2002, modelo 2003, motor gasolina, cor branca, placa AKT-8061, chassi 9BWEBO0X33P007516**, avaliada em R$ 6.000,00 (seis mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 008/2013.

 **V - Veículo KOMBI VW, ano 2002, modelo 2003, 61HP, gasolina, motor UGA 088137, placa AKP-6673, chassi 9BWGB07X83P005721**, avaliada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 008/2013.

**Art. 2º** - Competirá ao **LEILOEIRO OFICIAL** exercer as funções na forma prevista no Edital de Leilão Público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 04 de fevereiro de 2013.

**JAIR STANGE**

Prefeito Municipal